



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
Diretoria de Gestão Institucional - Diges
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF
Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias - Gecop

PROCESSO N.º 25351.366706/2011-98

TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO N. 01/2012 LEVADO A
TERMO AMIGAVELMENTE PELA
AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA -
ANVISA, E A EMPRESA CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA - CIEE, NA FORMA
ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº. 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.112.386/0001-11, localizada no SIA, trecho 5, área especial 57, em Brasília-DF, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. **Romison Rodrigues Mota**, portador da carteira de identidade nº 3.839.893, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 617.379.411-04, nomeado pela Portaria nº 584/2015, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2015 e com poderes delegados pela Portaria nº 1.744, de 18/11/2011, publicada no DOU nº 223, de 22 de novembro de 2011, e, de outro lado, a sociedade empresária empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04.533-001 e Unidade Operacional na EQSW 304/504 Lote 02, Ed. Atrium-Sector Sudoeste, Brasília-DF, CEP: 70.673-450, neste ato representada na pessoa da **Sra. Mônica Batista Vargas de Castro**, portadora da Carteira de Identidade n. 907.505, SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 830.710.591-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Termo de Rescisão ao **Contrato 01/2012**, consoante no processo licitatório nº **25351.366706/2011-98**, nos termos da Lei n. 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por finalidade a rescisão do Contrato n. 01/2012 a partir do dia 03/03/2017, nos termos do inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012, de modo que os serviços deverão ser prestados até o dia 02/03/2017, inclusa a referida data.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
Diretoria de Gestão Institucional - Diges
Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF
Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias - Gecop

Termo de Rescisão – Contrato Nº 01/2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A rescisão se dará por ato amigável, mediante notificação expressa com aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme a Cláusula Sexta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato nº. 45/2010, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, exceto àqueles remanescentes até a data de início de vigência do presente distrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo surtirá efeitos a partir de **03/03/2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

E assim, por estarem de acordo, e, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Este instrumento ficará arquivado na Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n. 8.666/93.

Pela Contratante:

Romison Rodrigues Mota

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

Pela Contratada:

Mônica Batista Vargas de Castro

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Thiago Silva Carvalho**
CPF: **Siape 1492742**

Nome:
CPF: